FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Guia nacional de

EMENDAS PARLAMENTARES 2027



FUNASA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

2026. Fundação Nacional de Saúde.


Essa obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional da Fundação Nacional de Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Repositório do Conhecimento da Fundação Nacional de Saúde (RC Funasa) em: <https://repositorio.funasa.gov.br/>

Tiragem: 1ª edição impressa - 2026 - 1500 exemplares.

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Diretoria Executiva (Direx)
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla)
CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6584
SAUS Quadra 04 Bl N - 7º Andar - Ala Norte - Brasília (DF)
Home page: http://www.funasa.gov.br

Editor:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Gabinete da Presidência (Gabpr)
Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc)
SAUS Quadra 04 Bl N - 5º Andar - Ala Sul - Brasília (DF)
CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6448

Ficha Catalográfica

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.
Guia nacional de emendas parlamentares 2027 / Fundação Nacional de Saúde. - Brasília : Funasa, 2026.
48 p.
1. Planejamento 2. Jurisprudência. 3. Administração Pública. Título.

CDU. 342.537

Catalogação na fonte - Divisão de Museu e Biblioteca - Funasa

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Guia nacional de

EMENDAS PARLAMENTARES 2027



FUNASA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

2026. Fundação Nacional de Saúde.


Essa obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional da Fundação Nacional de Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Repositório do Conhecimento da Fundação Nacional de Saúde (RC Funasa) em: <https://repositorio.funasa.gov.br/>

Tiragem: 1ª edição impressa - 2026 - 1500 exemplares.

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Diretoria Executiva (Direx)
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla)
CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6584
SAUS Quadra 04 Bl N - 7º Andar - Ala Norte - Brasília (DF)
Home page: http://www.funasa.gov.br

Editor:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Gabinete da Presidência (Gabpr)
Coordenação de Comunicação Social e Cerimonial (Coesc)
SAUS Quadra 04 Bl N - 5º Andar - Ala Sul - Brasília (DF)
CEP: 70.070-040 - Tel.: (61) 3314-6448

Ficha Catalográfica

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.
Guia nacional de emendas parlamentares 2027 / Fundação Nacional de Saúde. - Brasília : Funasa, 2026.
48 p.
1. Planejamento 2. Jurisprudência. 3. Administração Pública. Título.

CDU. 342.537

Catalogação na fonte - Divisão de Museu e Biblioteca - Funasa

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Guia nacional de

EMENDAS PARLAMENTARES 2027



FUNASA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUMÁRIO

Apresentação 8

PROGRAMA 2322
Saneamento Básico 10

20AF	Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano	**12**
20AG	Gestão dos serviços municipais de saneamento básico	**14**
20AM	Projetos de coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos	**16**
21C9	Saneamento básico em pequenas comunidades rurais ou em comunidades tradicionais	**18**
21CA	Sistemas públicos de abastecimento de água	**20**
21CB	Sistemas públicos de esgotamento sanitário	**22**
21CC	Sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	**24**
21CG	Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	**26**
21CI	Melhorias sanitárias domiciliares	**286**
6908	Educação em saúde ambiental	**30**

PROGRAMA 5120
Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 32

20K2	Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	**34**

PROGRAMA 5123 36
Vigilância em Saúde e Ambiente

21CH Melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas **38**

20T6 Saúde ambiental para reduzir riscos à saúde humana **40**

PROGRAMA 0032 42
Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da unidade **42**

Sobre a Funasa **46**

APRESENTAÇÃO

Senhoras e senhores parlamentares,

O acesso ao saneamento básico ainda é um grande desafio para milhões de brasileiros, especialmente nos municípios de até 50 mil habitantes e nas comunidades rurais, onde muitas famílias convivem diariamente com a falta de água tratada, esgotamento sanitário e condições adequadas de saúde ambiental.

Mudar essa realidade exige investimentos, planejamento e, acima de tudo, a união de esforços entre os governos federal, estaduais e municipais, com a participação fundamental do Congresso Nacional.

É nesse contexto que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), vinculada ao Ministério da Saúde, apresenta o Guia de Emendas Parlamentares 2027. Nosso objetivo é facilitar o acesso às informações sobre as ações da Fundação e oferecer aos parlamentares orientações para a destinação de recursos que atendam às necessidades da população.

A Funasa tem uma longa história de atuação no saneamento e na saúde ambiental. Sua experiência, presença nos estados e conhecimento técnico fazem da instituição uma importante parceira das cidades, especialmente daqueles que enfrentam maiores dificuldades para estruturar e manter seus serviços de saneamento.

Como ex-prefeito, conheço de perto essa realidade. Sei das dificuldades enfrentadas por quem está à frente de uma prefeitura, das limitações orçamentárias e da importância de contar com apoio técnico e recursos para solucionar problemas crônicos a fim de transformar a vida do povo brasileiro. Também sei o quanto uma obra de abastecimento de água, a instalação de melhorias sanitárias ou uma solução adequada de tratamento de esgoto pode mudar a vida de uma comunidade.

Por isso, uma das nossas prioridades é aproximar cada vez mais a Funasa dos municípios, ouvir os gestores, compreender suas necessidades e trabalhar para que os projetos avancem e os investimentos produzam resultados.

Nesse trabalho, a participação dos parlamentares é essencial. As emendas parlamentares permitem direcionar recursos para demandas identificadas nos estados e municípios, contribuindo para ampliar o acesso ao saneamento, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Este guia reúne as principais ações que podem receber esses investimentos, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, melhorias sanitárias e habitacionais, educação em saúde ambiental, pesquisa, inovação e iniciativas voltadas à redução dos riscos associados às mudanças climáticas.

Além de apresentar as possibilidades de financiamento, buscamos tornar as informações mais claras e acessíveis, facilitando a identificação das ações adequadas às necessidades de cada localidade.

Queremos uma Funasa cada vez mais presente, que mantenha o diálogo permanente com os municípios, ofereça orientação técnica e contribua para que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e tragam benefícios duradouros à população.

Nosso compromisso é fazer com que o saneamento chegue a quem mais precisa. Porque, quando uma família passa a ter água de qualidade e esgoto tratados, quando uma comunidade recebe melhorias sanitárias ou quando um município consegue estruturar seus serviços, estamos falando de saúde, dignidade e melhores oportunidades para as pessoas.

A Funasa está à disposição do Congresso Nacional e dos gestores públicos para fortalecer essa parceria e ampliar o alcance das nossas ações.

Contem conosco para seguir trabalhando por um Brasil com mais saúde, mais saneamento e menos desigualdades.

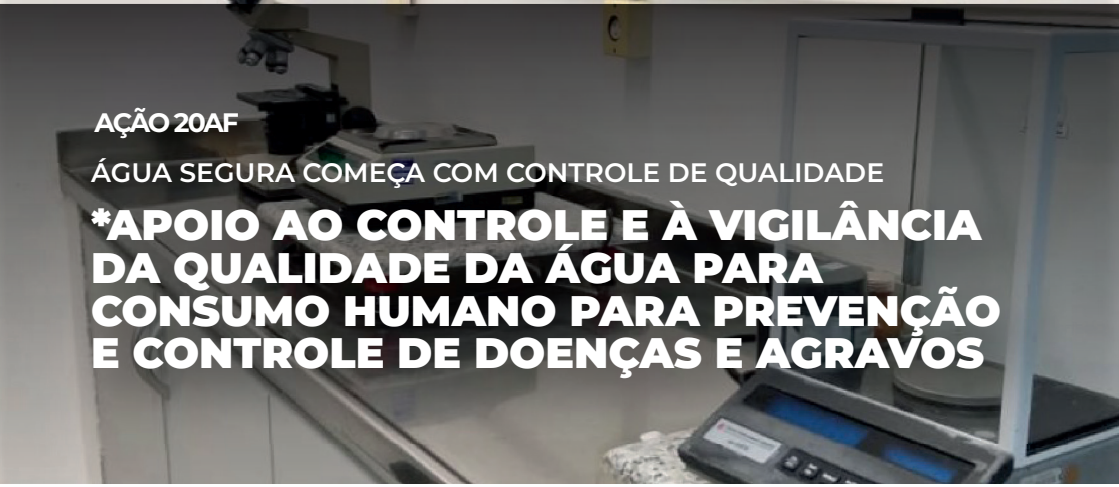
Lenildo Dias de Morais
Presidente da Fundação Nacional de Saúde – Funasa

PROGRAMA

2322

Saneamento Básico

AÇÕES 20AF · 20AG · 20AM · 21C9 · 21CA
21CB · 21CC · 21CG · 21CI · 6908



AÇÃO 20AF

ÁGUA SEGURA COMEÇA COM CONTROLE DE QUALIDADE

*APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

***Ação e Serviço Público de Saúde (ASPS)** que faz parte do Piso Mínimo da Saúde, conforme Art. 2º e Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Desafio

A água utilizada para beber, cozinhar e preparar alimentos precisa ser acompanhada para que possíveis riscos à saúde sejam identificados. Sem estrutura de análise e monitoramento, problemas de qualidade podem passar despercebidos.

Solução

Apoiar laboratórios, equipamentos de análise, monitoramento da água, planos de segurança, fluoretação, sistemas simplificados de tratamento e unidades móveis de controle da qualidade da água, inclusive fluviais.

Para quem

Estados e municípios, além do fortalecimento das Superintendências Estaduais da Funasa, conforme a modalidade apoiada.

Impacto

Ampliar a capacidade de verificar a qualidade da água e orientar medidas de prevenção de doenças.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	20AF
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. **Construção, reforma e aquisição de equipamentos de laboratórios públicos de qualidade da água;**
2. Implementação de fluoretação das águas de abastecimento de água para consumo humano;
3. Elaboração de Planos de Segurança da Água;
4. Monitoramento de qualidade da água;
5. **Aquisição de sistemas simplificados de tratamento de água;**
6. Aquisição de Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA);
7. Aquisição de Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano Fluvial (UMCQA fluvial).

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 150.000,00 - Construção e reforma de laboratórios de qualidade da água.

R$ 300.000,00 - Aquisição de equipamentos para os laboratórios; Implementação de fluoretação das águas para abastecimento; Elaboração de Planos de Segurança da Água; Aquisição de sistemas simplificados de tratamento de água.

R$ 150.000,00 - Monitoramento de qualidade da água.

R$ 500.000,00 - Aquisição de Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA)

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexos XX e XXI.
- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Unidade

Departamento de Saúde Ambiental (DESAM).

Saiba mais

http://www.funasa.gov.br/seguranca-e-qualidade-da-agua-para-consumo-humano



AÇÃO 20AG

SANEAMENTO TAMBÉM PRECISA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

Desafio

Infraestrutura de saneamento não basta quando faltam planejamento, manutenção, gestão e capacidade técnica para manter os serviços funcionando.

Solução

Apoiar planos municipais de saneamento, capacitação, participação social, assistência técnica, organização administrativa e operacional e medidas de gestão e controle de perdas.

Para quem

Entes federados e instituições prestadoras de serviços de saneamento, com prioridade para municípios de até 50 mil habitantes.

Impacto

Melhorar a gestão, a operação e a sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	20AG
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado e Especificações

1. **Elaboração e atualização de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).**
2. Capacitação de técnicos e gestores municipais, com foco na participação popular e no fortalecimento do controle social.
3. Implementação de Ações Estruturantes para a sustentabilidade da prestação dos serviços (incluindo Gestão e Controle de Perdas).
4. Apoio à organização administrativa e operacional para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.
5. Desenvolvimento de estratégias para enfrentar os determinantes sociais e reduzir iniquidades no setor de saneamento.
6. Desenvolver o Programa de Cooperação e Assistência Técnica visando a dar sustentabilidade para o adequado atendimento populacional com eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
7. Apoiar e subsidiar instituições públicas prestadoras de serviço de saneamento, por intermédio de Ações Estruturantes, na organização e/ou fortalecimento da estruturação dos serviços implantados, objetivando:

 - Melhorar a capacidade de gestão dos estados/municípios;
 - Contribuir para a construção de municípios sustentáveis;
 - Contribuir com vistas ao cumprimento das metas do milênio e Desenvolvimento Sustentável;
 - Estruturação de medidas relacionadas à gestão dos serviços implantados - Gestão e Controle de Perdas;
 - A correta operação e manutenção dos serviços implantados

- Portaria Funasa Nº 7.552/2022
- Voltado ao atendimento de municípios com até 50 mil habitantes;
- Atendimento às diretrizes da Lei nº 11.445/2007 alterada pela Lei nº 14.026/2020 e do Decreto nº 7.217/2010.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/apoio-a-gestao-dos-sistemas-de-saneamento-basico



AÇÃO 20AM

RECICLAGEM GERA TRABALHO, RENDA E BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Desafio

Cooperativas e associações de catadores precisam de espaços, veículos e equipamentos adequados para coletar e recuperar materiais recicláveis em condições seguras de trabalho.

Solução

Apoiar projetos de coleta, triagem e reciclagem, com equipamentos e veículos, além de adequações físicas para a operação das unidades.

Para quem

Cooperativas e associações de catadores, por meio das modalidades de parceria admitidas.

Impacto

Contribuir para a recuperação de recicláveis e para melhores condições de trabalho e renda dos catadores.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	20AM
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. Equipamentos para operacionalização das unidades de triagem;
2. Caminhões de coleta e outros veículos a serem utilizados nas unidades de recuperação de recicláveis.

Valores mínimos e Especificações técnicas

Convênios com municípios

- Repasses mínimos de R$ 400.000,00 para obras e serviços de engenharia e R$ 200.000,00 para aquisição de equipamentos.
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Com Organizações da Sociedade Civil

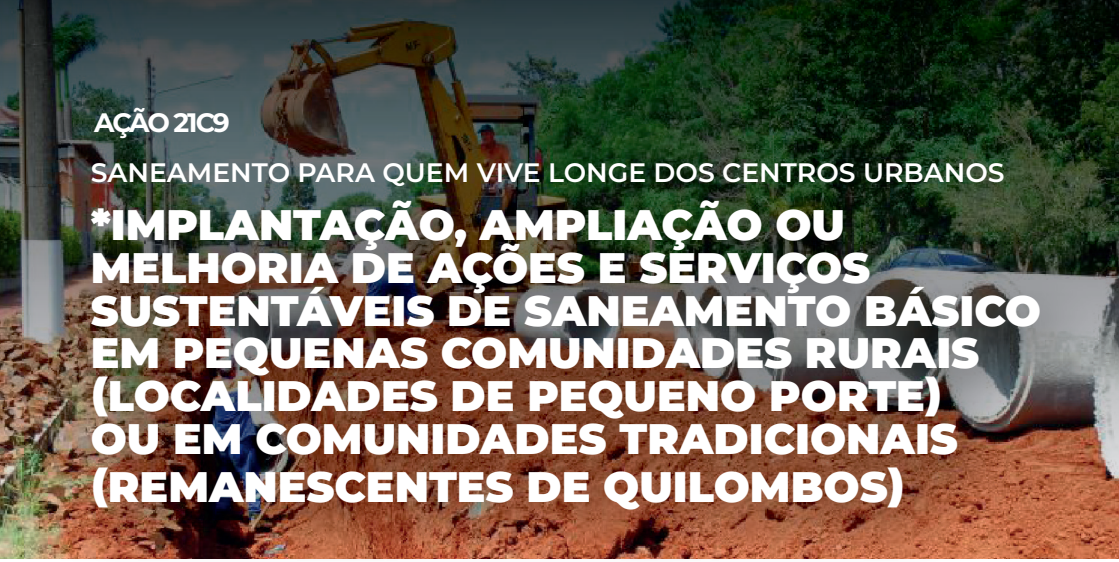
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e
- Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/apoio-a-projetos-de-coleta-e-reciclagem-de-materiais



AÇÃO 21C9

SANEAMENTO PARA QUEM VIVE LONGE DOS CENTROS URBANOS

*IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)

***Ação e Serviço Público de Saúde (ASPS)** que faz parte do Piso Mínimo da Saúde, conforme Art. 2º e Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Desafio

Em áreas rurais e comunidades tradicionais, a distância dos centros urbanos e as características locais podem dificultar o acesso à água e a soluções adequadas de esgotamento sanitário.

Solução

Apoiar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares ou coletivas de pequeno porte, inclusive cisternas.

Para quem

Moradores de áreas rurais e comunidades tradicionais, como comunidades quilombolas, ribeirinhas, reservas extrativistas e assentamentos. Para comunidade quilombola, deverá ser comprovada sua certificação e/ou titulação.

Impacto

Ampliar o acesso a soluções de saneamento adequadas às condições de cada comunidade.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21C9
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. Implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água;
2. Implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário;
3. Implantação de **melhorias sanitárias domiciliares** e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva **(cisterna)**.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - para obras e serviços de engenharia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

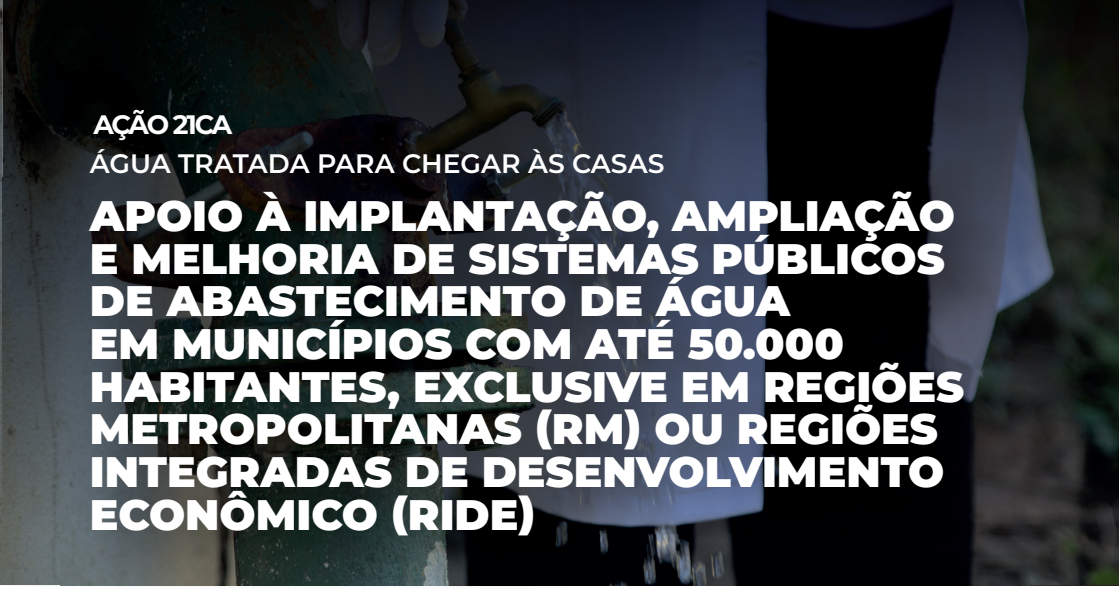
- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/saneamento-em-areas-rurais-e-comunidades-tradicionais



AÇÃO 21CA

ÁGUA TRATADA PARA CHEGAR ÀS CASAS

APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)

Desafio

A falta de sistemas adequados de abastecimento de água compromete a saúde e a qualidade de vida da população, dificultando o acesso à água potável e aumentando os riscos de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada.

Solução

Apoiar captação, adutoras, elevatórias, linhas de recalque, tratamento, reservatórios, redes de distribuição e ligações domiciliares.

Para quem

Municípios com até 50 mil habitantes fora de regiões metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride).

Impacto

Ampliar o acesso ao abastecimento público de água potável.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21CA
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo:

1. Captação de água bruta em mananciais superficiais ou subterrâneos;
2. Adutoras de água bruta e de água tratada;
3. Estações elevatórias;
4. Linhas de recalque;
5. Soluções/tecnologias e/ou Estação de Tratamento de Água (ETA);
6. Reservatórios;
7. Rede de distribuição de água e ligações domiciliares.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Para execução de obras e serviços de engenharia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/sistemas-de-abastecimento-de-agua



AÇÃO 21CB

ESGOTO TRATADO PROTEGE A SAÚDE E OS RIOS

APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE).

Desafio

Sem coleta e tratamento adequados, o esgoto pode contaminar o solo e a água e aumentar a exposição da população a riscos sanitários.

Solução

Apoiar redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e estruturas de disposição final de efluentes.

Para quem

Municípios com até 50 mil habitantes, localizados fora de regiões metropolitanas (RM) ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (Ride).

Impacto

Ampliar o esgotamento sanitário e contribuir para a proteção da saúde da população e dos recursos hídricos.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21CB
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

Implantação ou ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo:

1. Rede coletora de esgotos;
2. Interceptores;
3. Estações elevatórias;
4. Linhas de recalque;
5. Estações de tratamento de esgoto (ETE) e;
6. Disposição final de efluentes sanitários.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Para execução de obras e serviços de engenharia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

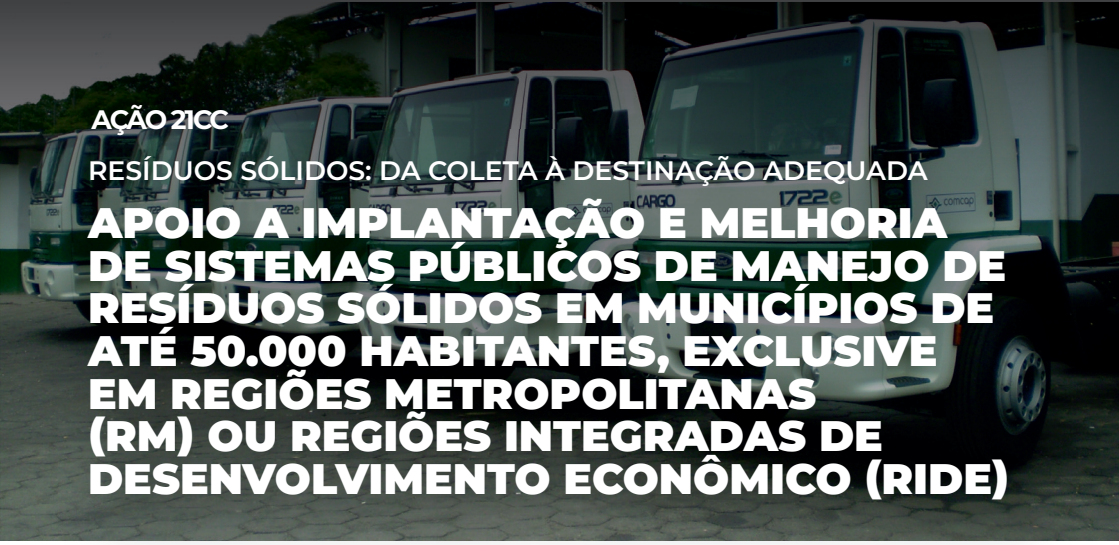
- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/sistemas-de-esgotamento-sanitario



AÇÃO 21CC

RESÍDUOS SÓLIDOS: DA COLETA À DESTINAÇÃO ADEQUADA

APOIO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)

Desafio

Coleta insuficiente e falta de estruturas para manejo dos resíduos urbanos podem favorecer o acúmulo de lixo e a contaminação do ambiente.

Solução

Apoiar investimentos em veículos de coleta e transporte, transbordo, infraestrutura de recuperação de recicláveis, compostagem e equipamentos relacionados à disposição de resíduos.

Para quem

Empreendimentos destinados a municípios de até 50 mil habitantes, com possibilidade de iniciativas de estados, Distrito Federal e consórcios públicos, segundo os critérios da ação.

Impacto

Ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, melhorar as condições de limpeza e saúde ambiental, favorecer a recuperação de materiais recicláveis e o aproveitamento dos resíduos orgânicos e contribuir para a destinação adequada dos resíduos urbanos.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21CC
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. **Coleta e transporte -** Veículos para coleta convencional; coleta seletiva de recicláveis; coleta diferenciada de resíduos orgânicos; veículos para transporte; unidades de transbordo e equipamentos
2. **Destinação -** Infraestrutura de unidades de recuperação de recicláveis; infraestrutura de unidades de compostagem; equipamentos
3. **Disposição -** Equipamentos

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Obras e serviços de engenharia
R$ 200 mil - Aquisição de equipamentos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

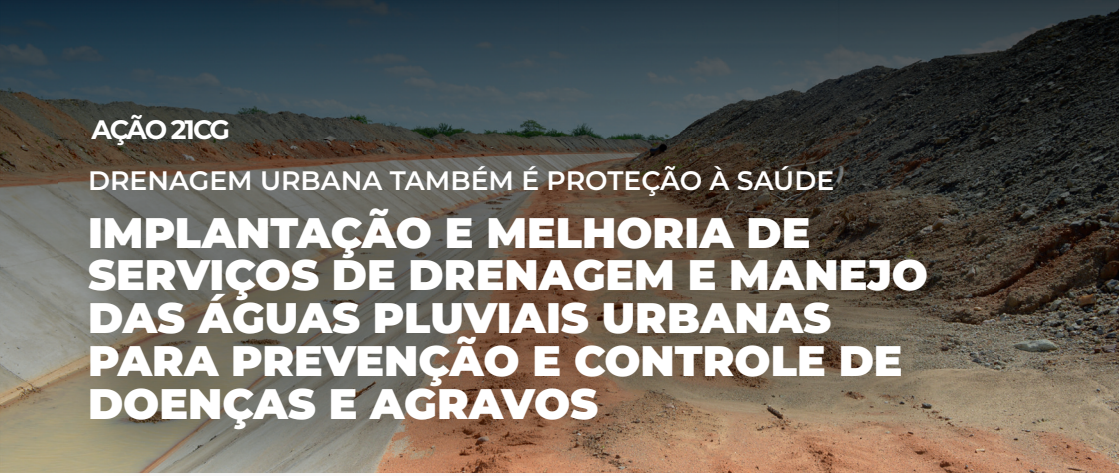
- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/manejo-de-residuos-solidos



AÇÃO 21CG

DRENAGEM URBANA TAMBÉM É PROTEÇÃO À SAÚDE

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

Desafio

O acúmulo inadequado de água em áreas urbanas pode criar condições favoráveis à proliferação de vetores de doenças e aumentar a exposição da população a riscos sanitários. Em localidades com drenagem insuficiente, a água pode permanecer acumulada em ruas, valas, canais e outros espaços, dificultando seu escoamento e agravando problemas ambientais.

Solução

Apoiar obras de drenagem urbana e ações de manejo ambiental destinadas a melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir as condições favoráveis à proliferação de vetores. Entre elas, canalização, limpeza, adequação de cursos e estruturas de drenagem. Também podem ser realizadas ações planejadas de manejo ambiental.

Para quem

Populações de aglomerados urbanos com problemas de acúmulo inadequado de água e riscos de doenças, especialmente em áreas endêmicas de malária ou afetadas por outras doenças contempladas pela ação.

Impacto

Melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir ambientes favoráveis à proliferação de vetores e contribuir para a prevenção e o controle de doenças relacionadas às condições inadequadas de drenagem e manejo ambiental.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21CG
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. **Macrodrenagem urbana:** condução final das águas captadas pela drenagem primária (escoamento dos deflúvios oriundos das ruas, sarjetas, valas e galerias);
2. **Macrodrenagem urbana:** sistemas de condutos pluviais a nível de loteamento ou de rede primária urbana que propicia a ocupação do espaço urbano ou periurbano;
3. **Manejo ambiental:** forma de ordenamento do meio consistente em qualquer atividade periódica planejada dirigida a originar condições temporais desfavoráveis para a criação dos vetores em seus habitats.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Para execução de obras e serviços de engenharia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

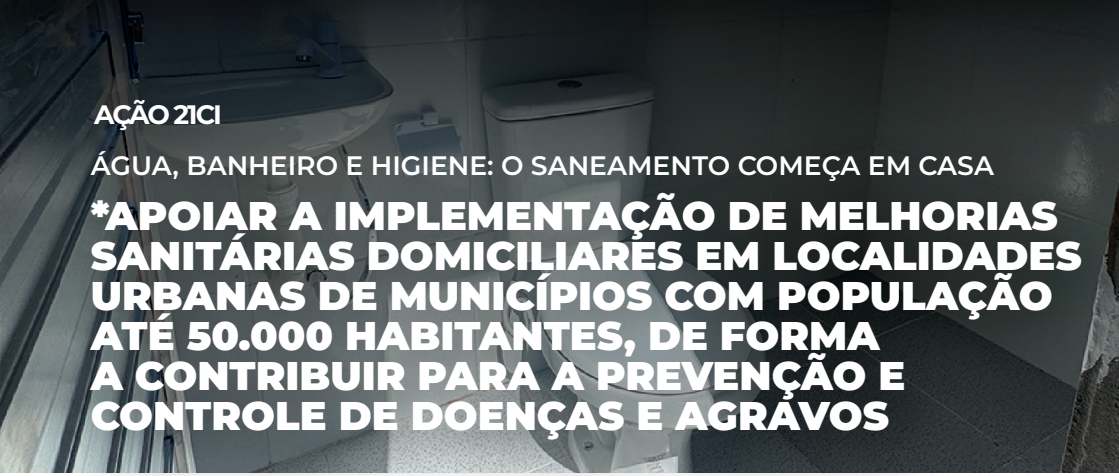
- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/drenagem-e-manejo-ambiental



AÇÃO 21CI

ÁGUA, BANHEIRO E HIGIENE: O SANEAMENTO COMEÇA EM CASA

*APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

***Ação e Serviço Público de Saúde (ASPS)** que faz parte do Piso Mínimo da Saúde, conforme Art. 2º e Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Desafio

A falta de banheiro adequado, de instalações para higiene e de soluções seguras para o uso da água e a destinação do esgoto compromete as condições de saúde nas residências, aumentando os riscos de doenças.

Solução

Apoiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), incluindo instalações sanitárias, pias de cozinha, tanques de lavar roupa, reservatórios e ligações de água, além de soluções individuais para tratamento e destinação das águas residuais, como tanques sépticos e filtros biológicos. Também podem ser adotadas alternativas coletivas de pequeno porte, se aceitas pelos moradores.

Para quem

Famílias residentes em localidades urbanas de municípios com até 50 mil habitantes que apresentem condições inadequadas de saneamento domiciliar.

Impacto

Melhorar as condições de higiene nas residências, ampliar o acesso a instalações sanitárias adequadas, reduzir a exposição a riscos de contaminação e contribuir para a prevenção de doenças relacionadas à falta de saneamento básico.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	2322 – Saneamento Básico
Ação	21CI
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. **Suprimento de água potável:** ligação domiciliar e intradomiciliar de água, poço freático (raso), sistema de captação e armazenamento da água de chuva **(Cisterna)** para consumo humano e reservatórios;
2. **Utensílios sanitários:** conjunto sanitário; pia de cozinha, tanque de lavar roupa, filtro doméstico e recipiente para resíduos sólidos (lixeiras);
3. **Destinação de águas residuais:** tanque séptico; filtro biológico, sumidouro, valas de filtração ou infiltração, sistemas de aproveitamento de água e ligação intradomiciliar de esgoto.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Para execução de obras e serviços de engenharia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/melhorias-sanitarias-domiciliares



AÇÃO 6908

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
PARA TRANSFORMAR O COTIDIANO

FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE

Desafio

A falta de informação e de participação pode dificultar as práticas que protegem a saúde e o ambiente. Uso inadequado das instalações, manutenção insuficiente e descarte incorreto de resíduos podem impactar os resultados das intervenções, ampliando riscos à saúde e prejudicando a continuidade das soluções adotadas.

Solução

Dar apoio técnico e financeiro para projetos de educação em saúde ambiental, com mobilização comunitária e ações voltadas à qualidade da água para consumo humano, ao saneamento básico, ao manejo de resíduos sólidos e à prevenção de riscos ambientais. Os projetos orientam o uso adequado das soluções de saneamento e das tecnologias sociais implantadas.

Para quem

Populações que vivem em localidades com vulnerabilidades sociais, ambientais e sanitárias, como comunidades tradicionais, assentamentos da reforma agrária, populações ribeirinhas e moradores de áreas sujeitas a riscos e desastres.

Impacto

Ampliar o acesso ao conhecimento sobre saúde ambiental, incentivar a participação das comunidades, apoiar a adoção de práticas de prevenção de doenças e contribuir para a sustentabilidade das ações de saneamento.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	2322 – Saneamento Básico Rural [conferir denominação oficial]
Ação	6908
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

A ação contempla projetos de educação em saúde ambiental voltados a:

1. Promoção da saúde em comunidades especiais, incluindo remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária e comunidades ribeirinhas.
2. Populações em situação de vulnerabilidade socioambiental e de saúde.
3. Sustentabilidade socioambiental e sanitária das comunidades.
4. Melhoria da qualidade da água para consumo humano.
5. Promoção da saúde das populações do semiárido brasileiro.
6. Fortalecimento das ações de saúde ambiental em municípios sujeitos a riscos e vulnerabilidades.
7. Projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos.
8. Comunidades expostas a riscos decorrentes de desastres naturais.

Valores mínimos e Especificações técnicas

- Portaria Funasa nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental e participação de entidades governamentais, de qualquer região, estado e município, incluindo o Distrito Federal.

Unidade

Departamento de Saúde Ambiental (DESAM).

Saiba mais

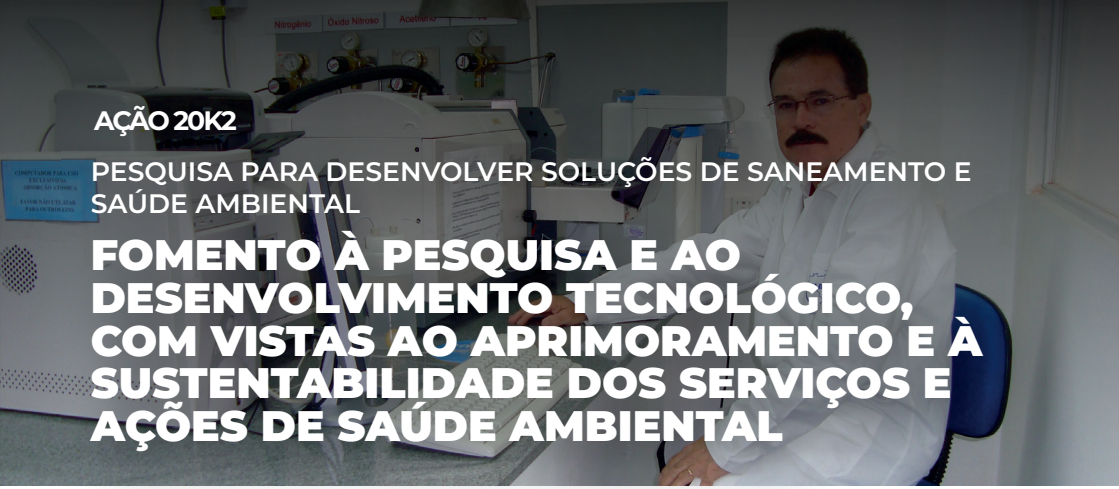
https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/educacao-em-saude-ambiental

PROGRAMA

5120

Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÕES 20K2



AÇÃO 20K2

PESQUISA PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES DE SANEAMENTO E SAÚDE AMBIENTAL

FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL

Desafio

Comunidades rurais e localidades com dificuldades de acesso ao saneamento precisam de tecnologias adequadas às condições ambientais, sociais e econômicas de cada território. Nem sempre as soluções disponíveis atendem a essas necessidades ou apresentam custos compatíveis com sua implantação e manutenção.

Solução

Apoiar estudos e projetos de pesquisa para desenvolver, aperfeiçoar e avaliar tecnologias e metodologias em saúde ambiental e saneamento, incluindo tratamento de água em áreas rurais isoladas e medição automatizada da qualidade da água.

Para quem

Instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos, com projetos voltados à saúde ambiental e ao saneamento.

Impacto

Desenvolver soluções eficazes, sustentáveis e de menor custo, com potencial de aplicação nas comunidades.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	5120 – Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde
Ação	20K2
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. Estudos e pesquisas em saúde ambiental e saneamento.
2. Projetos de pesquisa de instituições de ensino e pesquisa sobre soluções técnicas, econômica e ambientalmente sustentáveis.
3. Pesquisas sobre tecnologias inovadoras de tratamento de água em áreas rurais isoladas.
4. Sistemas automatizados de medição da qualidade da água para consumo humano.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 1 milhão - Estudos e pesquisas em saúde ambiental e saneamento

R$ 1 milhão - Projetos de instituições de ensino e pesquisa

R$ 700 mil - Tecnologias de tratamento de água em áreas rurais isoladas

R$ 700 mil - Sistemas automatizados de medição da qualidade da água

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30 de dezembro de 2016; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais disposições legais;
- As pesquisas serão analisadas e aprovadas de acordo com as áreas temáticas e prioritárias da Funasa.

Unidade

Departamento de Saúde Ambiental (DESAM).

Saiba mais

http://www.funasa.gov.br/pesquisas-e-desenvolvimento-tecnologico-em-saude-ambiental-e-saneamento

PROGRAMA

5123

Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÕES 21CH · 20T6



AÇÃO 21CH

MELHORIAS NAS MORADIAS AJUDAM A PREVENIR A DOENÇA DE CHAGAS

*IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

***Ação e Serviço Público de Saúde (ASPS)** que faz parte do Piso Mínimo da Saúde, conforme Art. 2º e Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Desafio

Paredes com frestas, coberturas inadequadas e outras deficiências nas moradias podem favorecer a presença do barbeiro, inseto que pode transmitir a doença de Chagas.

Solução

Apoiar a recuperação de moradias e de estruturas próximas às residências para reduzir condições favoráveis à presença do inseto. Quando a restauração não é tecnicamente viável, pode ser apoiada a reconstrução da casa.

Para quem

Famílias de municípios prioritários para o controle da doença de Chagas, conforme os critérios sanitários aplicáveis.

Impacto

Reduzir ambientes favoráveis ao barbeiro e contribuir para a prevenção da transmissão da doença.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	5123 – Vigilância em Saúde e Ambiente
Ação	21CH
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. **Restauração:** recuperação de paredes, pisos, coberturas, calçadas de proteção, instalações sanitárias e estruturas próximas às moradias.
2. **Reconstrução:** substituição de moradias sem condições estruturais para restauração, mediante avaliação técnica.

Valores mínimos e Especificações técnicas

R$ 400 mil - Obras e serviços de engenharia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Os municípios deverão constar na lista de prioridade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde (MS), e observar a ordem de prioridades de cada unidade da Federação.
- Instrumentos celebrados com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28/2024;
- Instrumentos celebrados com valor global superior ao previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021, são regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023.
- OBSERVAÇÃO: Para orientação na destinação de emendas parlamentares, informa-se que o Ministério da Saúde elaborou, por meio da Nota Informativa nº 84/2019-CGZV/DEIDT/SVS/MS, a relação de municípios classificados como de MUITO ALTO RISCO para a doença de Chagas.

Unidade

Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Saiba mais

https://www.gov.br/funasa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas



AÇÃO 20T6

ÁGUA SEGURA E SAÚDE AMBIENTAL EM SITUAÇÕES DE RISCO

*FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA A REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA

***Ação e Serviço Público de Saúde (ASPS)** que faz parte do Piso Mínimo da Saúde, conforme Art. 2º e Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Desafio

Enchentes, secas e contaminação ambiental podem comprometer o abastecimento de água e aumentar os riscos à saúde. A falta de equipamentos e planejamento dificulta a prevenção e a resposta a essas situações.

Solução

Apoiar ações de saúde ambiental relacionadas ao abastecimento emergencial de água, tratamento e monitoramento, estudos, planejamento, saneamento rural e adaptação climática.

Para quem

Populações expostas a riscos ambientais e sanitários, especialmente em localidades afetadas por desastres, dificuldades de abastecimento de água ou mudanças climáticas.

Impacto

Ampliar a capacidade de prevenção, preparação e resposta aos riscos à saúde ambiental.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	5123 – Vigilância em Saúde e Ambiente
Ação	20T6
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. Materiais e insumos para abastecimento emergencial de água.
2. Estudos e pesquisas em saúde ambiental.
3. Equipamentos de tratamento de água em desastres e mudanças climáticas.
4. Sistemas de tratamento de água em áreas rurais.
5. Planos de Segurança da Água (PSA) e Planos Municipais de Adaptação Climática (PMAC).
6. Ações de implantação do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).
7. Laboratórios de baixo custo para apoio ao Vigiágua.

Valores mínimos e Especificações Técnicas

R$ 1 milhão - Abastecimento emergencial de água
R$ 1 milhão - Estudos e pesquisas
R$ 1 milhão - Equipamentos de tratamento em desastres
R$ 500 mil - Sistemas de tratamento em áreas rurais
R$ 300 mil - Planos de Segurança da Água (PSA)
R$ 1 milhão - Planos Municipais de Adaptação Climática (PMAC)
R$ 300 mil - Implantação do PNSR nos municípios
R$ 500 mil - Laboratórios de apoio ao Vigiágua

- Portaria Funasa nº 7.558, de 17 de dezembro de 2018 (Plano de Atuação da Funasa em Situações de Desastres);
- Portaria Funasa nº 7.559, de 17 de dezembro de 2018 (Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres Ocasionados por inundações).

Unidade

Departamento de Saúde Ambiental (DESAM).

Saiba mais

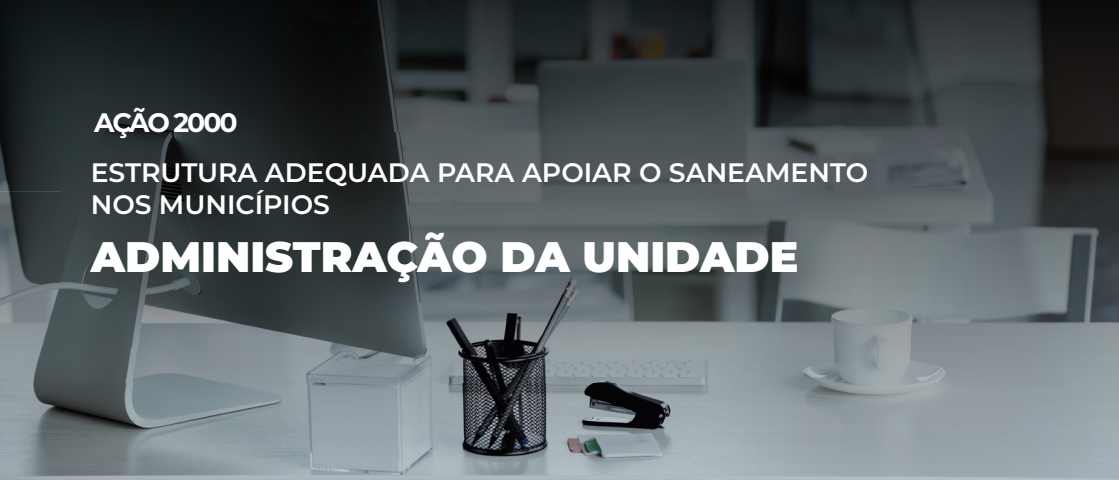
http://www.funasa.gov.br/acoes-estrategicas-em-saude-ambiental-para-reducao-dos-riscos-a-saude-humana

PROGRAMA

0032

Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÕES 2000



AÇÃO 2000

ESTRUTURA ADEQUADA PARA APOIAR O SANEAMENTO NOS MUNICÍPIOS

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Desafio

As atividades de saneamento e saúde ambiental dependem de unidades com instalações, equipamentos e veículos adequados. Deficiências nessa estrutura podem dificultar o atendimento e o apoio técnico aos municípios.

Solução

Podem ser feitos investimentos para **reestruturar e modernizar as Superintendências Estaduais (Suests) e demais unidades da Funasa**, renovar mobiliário, equipamentos e veículos e melhorar as condições de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

Para quem

Superintendências Estaduais e demais unidades da Funasa, com benefícios indiretos aos municípios atendidos.

Impacto

Melhorar as condições de trabalho, atendimento e apoio técnico e operacional aos municípios.

COMO APOIAR

Função	10 – Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação	2000
Localizador	Conforme interesse do parlamentar, desde que compatível com a finalidade da ação.

O que pode ser apoiado

1. Reforma, ampliação e modernização de instalações administrativas e operacionais, inclusive redes elétrica, hidráulica e lógica.
2. Mobiliário e equipamentos para ambientes de trabalho, reuniões e atendimento.
3. Veículos administrativos, utilitários e de apoio às atividades de campo.
4. Sistemas de segurança, acessibilidade, eficiência energética e sustentabilidade.

Valores mínimos e Especificações técnicas

- Reforma, ampliação, adequação, recuperação estrutural e modernização de edificações administrativas e operacionais, incluindo auditórios, salas de reunião, espaços de atendimento ao público, ambientes de trabalho, redes elétrica, hidráulica e lógica, bem como a implantação de acessibilidade, segurança, eficiência energética e soluções de sustentabilidade ambiental.
- Aquisição e renovação de mobiliário corporativo e ergonômico, equipamentos de apoio administrativo, mobiliário para auditórios e salas de reunião, bem como a estruturação e modernização de ambientes destinados às atividades administrativas, técnicas e de atendimento institucional.
- Aquisição, renovação e modernização da frota institucional, incluindo veículos administrativos, utilitários e de apoio às atividades de campo, bem como equipamentos destinados ao fortalecimento da capacidade operacional das unidades da Funasa.
- Implantação, ampliação e modernização de sistemas voltados à segurança institucional, geração de energia renovável, eficiência energética, sustentabilidade ambiental e outras soluções destinadas ao aprimoramento da gestão administrativa e à redução de custos operacionais.

Unidade

Departamento de Administração (DEADM).

Saiba mais

http://www.funasa.gov.br/ ???

SOBRE A FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações sustentáveis de saneamento e saúde ambiental;

VISÃO

Ser referência nacional no desenvolvimento, articulação e implementação de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento e saúde ambiental, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida para todos os brasileiros, com foco na inclusão social, na universalização do saneamento e na mitigação do impacto das mudanças climáticas

VALORES

- Agir sempre com excelência;
- Valorizar a integração e o trabalho em equipe;
- Adotar conduta ética e transparente;
- Pensar e agir de forma sustentável;
- Valorizar todos os saberes;
- Oferecer mais a quem menos tem; e
- Promover a inclusão e o controle social.

FUNASA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASÍLIA/DF - OUTUBRO, 2026